



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 24, inciso II do mesmo diploma legal, bem como do Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal a Dispensa de Licitação por valor nº 008/2021, que tem por finalidade a Contratação de empresa para promover Assessoria Técnica no acompanhamento remoto da Assistência Social do Município de Itaporanga pelo período de 10 (dez) meses, propondo executar e concluir os serviços, que teve como vencedor a pessoa jurídica **A VICTORIA SILVA CAVALCANI EIRELI, CNPJ:33.758.835/0001-64, com o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

Itaporanga-PB, 03 de março de 2021.



Divaldo Dantas
Prefeito